



PORTARIA GP Nº 081/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outros dispositivos que regulam a matéria,

CONSIDERANDO que o Sr. **EDIMAR FERREIRA DA SILVA**, atua em sua função com muita responsabilidade, probidade, eficiência e zelo;

CONSIDERANDO que o Sr. **EDIMAR FERREIRA DA SILVA**, tem desenvolvido com eficiência, eficácia e efetividade as atribuições de Assessora Executiva, o que tem favorecido a elevação dos índices de qualidade de prestação do serviço público;

CONSIDERANDO que o Sr. **EDIMAR FERREIRA DA SILVA**, atua assessorando diretamente todos os atos administrativos da Secretaria de Administração, monitorando as ações administrativas diretamente ligadas ao executivo municipal e realizando suas funções com excelências, bem como vem desempenhando suas atividades em carga horária superior à exigida para seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO no montante de 30% (trinta por cento), com fulcro na Lei Municipal nº 801/202, para o Sr. **EDIMAR FERREIRA DA SILVA**, portador da matrícula 2353, ocupante do cargo de Assessor Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

ROBERTO PAULO DO NASCIMENTO SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 02 de 01 de 2025.

Gilvania José Silva